ReGeo ISSN: 2177-3246

BULLYING NA EDUCAÇÃO BÁSICA E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: DESAFIOS E POSSIBILIDADES PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA DE PAZ

BULLYING IN BASIC EDUCATION AND THE SUSTAINABLE DEVELOPMENT GOALS: CHALLENGES AND POSSIBILITIES FOR BUILDING A CULTURE OF PEACE

ACOSO ESCOLAR EN LA EDUCACIÓN BÁSICA Y LOS OBJETIVOS DE DESARROLLO SOSTENIBLE: DESAFÍOS Y POSIBILIDADES PARA LA CONSTRUCCIÓN DE UNA CULTURA DE PAZ

https://doi.org/10.56238/revgeov17n7-102

Data de submissão: 02/06/2026 **Data de publicação:** 17/07/2026

Diogo Cavazotti Aires
Doutor em Educação pela Universidade do Estado de Santa Catarina
Instituição: Universidade do Estado de Santa Catarina

RESUMO

O bullying constitui um dos principais desafios enfrentados pelas instituições escolares contemporâneas, produzindo impactos significativos sobre o desenvolvimento cognitivo, emocional e social de crianças e adolescentes. Caracterizado por comportamentos intencionais, repetitivos e marcados pelo desequilíbrio de poder entre os envolvidos, esse fenômeno ultrapassa os limites das relações interpessoais e configura um problema educacional, social e de saúde pública. Paralelamente, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável estabelece metas voltadas à promoção de sociedades mais inclusivas, equitativas e pacíficas, atribuindo à educação papel estratégico na formação de cidadãos comprometidos com os direitos humanos, a convivência democrática e a cultura da paz. Nesse contexto, o presente artigo analisa as relações entre o bullying escolar e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente os ODS 4 (Educação de Qualidade), 10 (Redução das Desigualdades) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), discutindo como a escola pode atuar na prevenção das violências e na promoção de ambientes educativos seguros e acolhedores. Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, desenvolvida por meio de revisão bibliográfica, fundamentada em produções nacionais e internacionais acerca do bullying, da educação em direitos humanos, da cultura de paz e da educação para o desenvolvimento sustentável. Os resultados evidenciam que a prevenção do bullying demanda ações pedagógicas permanentes, formação continuada dos profissionais da educação, fortalecimento das competências socioemocionais e participação ativa da comunidade escolar. Conclui-se que a incorporação dos princípios da Agenda 2030 às práticas educativas representa uma possibilidade concreta de fortalecimento da convivência escolar, contribuindo para a construção de espaços educacionais comprometidos com a dignidade humana, o respeito às diferenças e a cidadania democrática.

Palavras-chave: Bullying. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Educação Básica. Cultura de Paz. Educação em Direitos Humanos.

ABSTRACT

Bullying is one of the main challenges faced by contemporary school institutions, producing significant impacts on the cognitive, emotional, and social development of children and adolescents. Characterized by intentional, repetitive behaviors marked by an imbalance of power among those involved, this phenomenon goes beyond interpersonal relations and constitutes an educational, social, and public health problem. In parallel, the 2030 Agenda for Sustainable Development establishes goals

aimed at promoting more inclusive, equitable, and peaceful societies, assigning education a strategic role in forming citizens committed to human rights, democratic coexistence, and a culture of peace. In this context, this article analyzes the relationships between school bullying and the Sustainable Development Goals (SDGs), especially SDGs 4 (Quality Education), 10 (Reduced Inequalities), and 16 (Peace, Justice, and Effective Institutions), discussing how schools can act in violence prevention and promote safe and welcoming educational environments. This is qualitative research developed through bibliographic review, based on national and international productions on bullying, human rights education, culture of peace, and education for sustainable development. The results show that bullying prevention requires permanent pedagogical actions, continuous training of education professionals, strengthening of socioemotional competencies, and active participation of the school community. It is concluded that the incorporation of 2030 Agenda principles into educational practices represents a concrete possibility for strengthening school coexistence, contributing to the construction of educational spaces committed to human dignity, respect for differences, and democratic citizenship.

Keywords: Bullying. Sustainable Development Goals. Basic Education. Culture of Peace. Human Rights Education.

RESUMEN

El acoso escolar constituye uno de los principales desafíos enfrentados por las instituciones educativas contemporáneas, produciendo impactos significativos en el desarrollo cognitivo, emocional y social de niños y adolescentes. Caracterizado por comportamientos intencionales, repetitivos y marcados por un desequilibrio de poder entre los involucrados, este fenómeno trasciende los límites de las relaciones interpersonales y constituye un problema educativo, social y de salud pública. Paralelamente, la Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible establece metas dirigidas a la promoción de sociedades más inclusivas, equitativas y pacíficas, asignando a la educación un papel estratégico en la formación de ciudadanos comprometidos con los derechos humanos, la convivencia democrática y la cultura de paz. En este contexto, este artículo analiza las relaciones entre el acoso escolar y los Objetivos de Desarrollo Sostenible (ODS), especialmente ODS 4 (Educación de Calidad), 10 (Reducción de Desigualdades) y 16 (Paz, Justicia e Instituciones Efectivas), discutiendo cómo las escuelas pueden actuar en la prevención de violencia y promover ambientes educativos seguros y acogedores. Se trata de una investigación de naturaleza cualitativa, desarrollada mediante revisión bibliográfica, fundamentada en producciones nacionales e internacionales sobre acoso escolar, educación en derechos humanos, cultura de paz y educación para el desarrollo sostenible. Los resultados evidencian que la prevención del acoso escolar exige acciones pedagógicas permanentes, formación continua de profesionales de la educación, fortalecimiento de competencias socioemocionales y participación activa de la comunidad escolar. Se concluye que la incorporación de los principios de la Agenda 2030 en las prácticas educativas representa una posibilidad concreta de fortalecimiento de la convivencia escolar, contribuyendo a la construcción de espacios educativos comprometidos con la dignidad humana, el respeto a las diferencias y la ciudadanía democrática.

Palabras clave: Acoso Escolar. Objetivos de Desarrollo Sostenible. Educación Básica. Cultura de Paz. Educación en Derechos Humanos.

1 INTRODUÇÃO

A escola constitui um dos principais espaços de socialização, aprendizagem e formação cidadã. Mais do que promover a aquisição de conhecimentos científicos, ela desempenha papel fundamental na construção de valores, atitudes e competências indispensáveis à convivência democrática. Nesse ambiente, crianças e adolescentes estabelecem vínculos afetivos, desenvolvem habilidades sociais e constroem suas identidades pessoais e coletivas. Entretanto, a convivência escolar também pode ser permeada por conflitos, discriminações e diferentes formas de violência, entre as quais o bullying se destaca como uma das mais frequentes e preocupantes manifestações.

Nas últimas décadas, o bullying deixou de ser compreendido como um conjunto de "brincadeiras" típicas da infância e da adolescência para ser reconhecido como um fenômeno complexo, capaz de comprometer profundamente o desenvolvimento biopsicossocial dos estudantes. Diversas pesquisas nacionais e internacionais demonstram que a exposição contínua às agressões físicas, verbais, psicológicas, morais, patrimoniais ou virtuais pode desencadear problemas emocionais duradouros, dificuldades de aprendizagem, evasão escolar, isolamento social, transtornos de ansiedade, depressão e, em situações extremas, comportamentos auto lesivos e suicidas. Em alguns episódios amplamente divulgados pela mídia internacional, inclusive ataques armados em escolas foram associados a históricos prolongados de vitimização, evidenciando que a negligência diante desse fenômeno pode produzir consequências de elevada gravidade. Essas constatações também aparecem na literatura recente sobre prevenção ao bullying, que destaca a necessidade de fortalecer as relações interpessoais e a comunicação no ambiente escolar como estratégias preventivas.

A complexidade do bullying evidencia que suas causas não podem ser atribuídas exclusivamente às características individuais dos estudantes. Trata-se de um fenômeno multifatorial, influenciado por aspectos familiares, culturais, sociais, institucionais e econômicos. Relações marcadas por preconceitos, discriminações, desigualdades sociais, intolerância às diferenças e ausência de diálogo favorecem a reprodução de práticas violentas dentro das instituições escolares. Dessa forma, enfrentar o bullying implica compreender a escola como espaço de formação ética, capaz de promover valores relacionados ao respeito, à solidariedade, à empatia, à cooperação e à valorização da diversidade.

Nesse cenário, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, aprovada pela Organização das Nações Unidas em 2015, apresenta importante contribuição para o fortalecimento das políticas educacionais voltadas à promoção da convivência democrática. Os dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propõem metas integradas que articulam desenvolvimento econômico, justiça social, preservação ambiental e fortalecimento das instituições democráticas.

Embora frequentemente associados às questões ambientais, os ODS possuem abrangência muito maior, incluindo aspectos relacionados à educação, à redução das desigualdades, aos direitos humanos, à inclusão social e à construção de sociedades pacíficas.

Entre esses objetivos, destacam-se especialmente o ODS 4, que busca assegurar educação inclusiva, equitativa e de qualidade; o ODS 10, voltado à redução das desigualdades; e o ODS 16, que propõe a promoção de sociedades pacíficas, justas e inclusivas. Esses três objetivos dialogam diretamente com as políticas de prevenção ao bullying, uma vez que enfatizam a necessidade de construir ambientes escolares seguros, acolhedores e livres de qualquer forma de discriminação ou violência.

A literatura sobre educação para o desenvolvimento sustentável também destaca que a formação cidadã deve iniciar desde os primeiros anos da escolarização, favorecendo o desenvolvimento de valores relacionados ao respeito, à responsabilidade coletiva, à cooperação e ao cuidado com o outro. A escola é compreendida como espaço privilegiado para a construção dessas competências, promovendo experiências educativas que fortalecem atitudes sustentáveis, convivência respeitosa e participação democrática.

Sob essa perspectiva, torna-se evidente que combater o bullying não significa apenas interromper comportamentos agressivos, mas construir uma cultura escolar baseada na dignidade humana, na justiça social e na valorização das diferenças. Essa compreensão aproxima a prevenção das violências escolares dos princípios da Educação em Direitos Humanos, que reconhece cada estudante como sujeito de direitos e compreende a educação como instrumento de transformação social.

Autores como Freire (1996) defendem que a educação deve promover práticas dialógicas capazes de desenvolver sujeitos críticos e comprometidos com a transformação da realidade. Na mesma direção, Candau (2008) afirma que a Educação em Direitos Humanos ultrapassa o ensino de normas jurídicas, envolvendo a construção cotidiana de relações pautadas no respeito às diferenças, na participação democrática e na valorização da diversidade. Edgar Morin (2015), por sua vez, ressalta que a educação contemporânea precisa preparar os indivíduos para compreender a complexidade das relações humanas, favorecendo o desenvolvimento da solidariedade e da responsabilidade coletiva.

Diante desse contexto, este artigo tem como objetivo analisar as relações entre o bullying escolar e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, discutindo como os princípios da Agenda 2030 podem fortalecer políticas educacionais voltadas à promoção da cultura de paz, da inclusão e da convivência democrática na Educação Básica. Busca-se demonstrar que a prevenção do bullying exige ações permanentes, integradas e fundamentadas em princípios pedagógicos capazes de transformar o

ambiente escolar em espaço efetivamente comprometido com os direitos humanos e com a formação cidadã.

2 METODOLOGIA

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa de abordagem qualitativa, de natureza exploratória e descritiva, desenvolvida por meio de revisão bibliográfica. A opção por esse percurso metodológico fundamenta-se na possibilidade de reunir, analisar e interpretar diferentes contribuições teóricas acerca do bullying escolar, da Educação em Direitos Humanos e da Educação para o Desenvolvimento Sustentável, permitindo compreender as múltiplas dimensões que envolvem essas temáticas e suas interfaces com as políticas educacionais contemporâneas.

A revisão bibliográfica contemplou livros, artigos científicos, documentos oficiais, legislações e publicações de organismos nacionais e internacionais que discutem o bullying como fenômeno social e educacional, bem como estudos voltados à Agenda 2030 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Também foram considerados materiais acadêmicos que abordam estratégias de promoção da cultura de paz, desenvolvimento de competências socioemocionais, convivência escolar, educação inclusiva e formação cidadã.

Foram utilizados, de forma integrada à fundamentação teórica, os conceitos presentes nos materiais analisados sobre prevenção ao bullying e educação voltada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, articulando-os com a literatura científica especializada.

A análise dos dados foi conduzida por meio de interpretação crítica da literatura, buscando identificar convergências entre os estudos acerca da prevenção do bullying e os princípios estabelecidos pela Agenda 2030. A partir dessa articulação teórica, procurou-se compreender de que maneira os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável podem subsidiar práticas pedagógicas voltadas à construção de ambientes escolares mais inclusivos, democráticos, seguros e comprometidos com a cultura de paz.

3 MARCO TEÓRICO

3.1 O BULLYING COMO FENÔMENO SOCIAL E EDUCACIONAL

O bullying é reconhecido atualmente como uma das principais formas de violência presentes nas instituições escolares. Diferentemente dos conflitos ocasionais que fazem parte das relações interpessoais, caracteriza-se por comportamentos agressivos intencionais, repetitivos e marcados pela desigualdade de poder entre agressor e vítima. Essa assimetria dificulta a capacidade de defesa do

estudante vitimizado, tornando a violência contínua e potencialmente mais danosa ao desenvolvimento humano.

Os primeiros estudos sistemáticos sobre o bullying foram desenvolvidos pelo psicólogo norueguês (Olweus, 1993), considerado referência internacional na temática. Para o autor, o bullying corresponde a ações negativas repetidas ao longo do tempo, nas quais um ou mais estudantes submetem outro colega a situações de humilhação, exclusão, intimidação ou agressão física e psicológica (Olweus, 1993). Essa definição tornou-se parâmetro para inúmeras pesquisas posteriores e contribuiu para que o fenômeno deixasse de ser interpretado como simples brincadeira entre crianças e adolescentes.

No contexto brasileiro, Fante (2005) destaca que o bullying representa um comportamento violento silencioso, frequentemente naturalizado pelas comunidades escolares. Muitas situações permanecem invisíveis porque vítimas sentem medo de denunciar, testemunhas evitam intervir e profissionais da educação nem sempre possuem formação suficiente para reconhecer os sinais precoces da violência. Essa invisibilidade favorece a continuidade das agressões e amplia seus impactos sobre o processo educativo.

A literatura especializada evidencia que o bullying manifesta-se por diferentes formas. As agressões físicas envolvem empurrões, chutes, socos e destruição de objetos pessoais. O bullying verbal compreende insultos, apelidos depreciativos, ameaças e humilhações públicas. Há ainda manifestações psicológicas, caracterizadas pelo isolamento social, intimidação, manipulação de amizades e exclusão deliberada dos grupos. Nos últimos anos, o avanço das tecnologias digitais ampliou significativamente esse cenário por meio do cyberbullying, modalidade em que as agressões ocorrem através das redes sociais, aplicativos de mensagens e demais ambientes virtuais, potencializando o alcance e a permanência das ofensas.

Embora essas manifestações possuam características distintas, todas compartilham um elemento comum: produzem sofrimento emocional intenso e comprometem o direito fundamental à educação em ambiente seguro. Não se trata apenas de conflitos interpessoais, mas de violações que atingem diretamente a dignidade humana e o desenvolvimento integral dos estudantes.

Nesse sentido, pesquisas recentes apontam que grande parte das situações de bullying decorre da fragilidade das relações interpessoais e das dificuldades de comunicação existentes no ambiente escolar. Os estudos também indicam que muitas instituições tendem a minimizar ou negar a existência dessas ocorrências, dificultando a implementação de políticas preventivas efetivas. Além disso, professores e famílias frequentemente reconhecem não possuir formação suficiente para enfrentar

adequadamente esse fenômeno, evidenciando a necessidade de ações institucionais permanentes voltadas à prevenção e à promoção da convivência respeitosa.

Essas constatações revelam que combater o bullying exige muito mais do que medidas disciplinares. É necessário compreender as múltiplas dimensões sociais, culturais e educacionais que sustentam comportamentos violentos, promovendo uma transformação das relações estabelecidas dentro da escola.

3.2 AS MÚLTIPLAS CAUSAS DO BULLYING E SUAS CONSEQUÊNCIAS PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO

O bullying não possui causa única. Trata-se de um fenômeno complexo, influenciado por fatores individuais, familiares, institucionais e socioculturais que interagem de maneira dinâmica. A literatura demonstra que preconceitos relacionados à aparência física, raça, etnia, deficiência, orientação sexual, religião, condição socioeconômica e desempenho escolar frequentemente funcionam como gatilhos para processos de exclusão e vitimização.

Pierre Bourdieu (1998), ao discutir os mecanismos de reprodução das desigualdades sociais, contribui para compreender como determinadas formas de violência simbólica são naturalizadas nas instituições educativas. A escola, embora tenha potencial emancipador, também pode reproduzir relações de poder que legitimam discriminações quando não desenvolve práticas pedagógicas voltadas à inclusão e ao reconhecimento das diferenças.

Santos (2019) argumenta que sociedades marcadas por profundas desigualdades tendem a transformar diferenças em hierarquias sociais. Nesse contexto, indivíduos pertencentes a grupos historicamente vulnerabilizados tornam-se mais suscetíveis à exclusão, à discriminação e às diferentes formas de violência, incluindo o bullying escolar.

As consequências desse processo são amplamente documentadas pela literatura científica. Crianças e adolescentes vitimizados apresentam maiores índices de ansiedade, depressão, baixa autoestima, dificuldades de aprendizagem, isolamento social, evasão escolar, automutilação e ideação suicida. Esses efeitos não se restringem ao período escolar, podendo persistir durante a vida adulta e comprometer relações afetivas, desempenho profissional e saúde mental.

Estudos recentes também apontam que estudantes vítimas de bullying tendem a apresentar menor percepção de pertencimento ao ambiente escolar, reduzindo sua participação nas atividades pedagógicas e enfraquecendo vínculos sociais. Paralelamente, os próprios agressores apresentam maior probabilidade de desenvolver comportamentos antissociais, envolvimento com violência, uso de drogas e dificuldades futuras de convivência.

As pesquisas reunidas nos materiais analisados corroboram essas evidências ao demonstrar que estudantes vítimas frequentemente apresentam redução significativa da autoestima, aumento dos níveis de ansiedade, sintomas depressivos e dificuldades na construção de relações interpessoais ao longo da vida. Também indicam que determinadas características individuais, como diferenças físicas, pertencimento étnico, deficiência, altas habilidades ou orientação sexual, podem aumentar a vulnerabilidade à vitimização quando inseridas em contextos escolares pouco inclusivos.

Esses resultados reforçam que o bullying deve ser compreendido como problema de saúde pública, de direitos humanos e de política educacional.

3.3 EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS COMO FUNDAMENTO PARA A PREVENÇÃO DO BULLYING

A Educação em Direitos Humanos (EDH) constitui importante referência teórica para compreender estratégias de enfrentamento ao bullying. Mais do que transmitir conhecimentos sobre legislações ou tratados internacionais, a EDH busca desenvolver práticas educativas fundamentadas no respeito à dignidade humana, na igualdade, na participação democrática e na valorização da diversidade.

Segundo Candau (2008), educar em direitos humanos significa promover processos formativos capazes de transformar relações sociais marcadas pela exclusão e pela intolerância. A escola deixa de ser apenas espaço de transmissão de conteúdos para assumir papel ativo na construção de uma cultura democrática baseada no diálogo, na solidariedade e na justiça social.

Essa perspectiva dialoga profundamente com Freire (1996), para quem a educação deve desenvolver sujeitos críticos, conscientes de sua realidade e capazes de intervir coletivamente na transformação da sociedade. O autor rejeita práticas educativas autoritárias e defende relações pedagógicas fundamentadas na escuta, no respeito mútuo e na construção compartilhada do conhecimento.

Nesse sentido, combater o bullying significa promover práticas pedagógicas que fortaleçam a empatia, o reconhecimento das diferenças e a participação coletiva na resolução dos conflitos. A violência deixa de ser enfrentada apenas mediante punições disciplinares e passa a ser compreendida como oportunidade para reconstrução das relações sociais.

Essa concepção também encontra respaldo nas Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, que reconhecem a escola como espaço privilegiado para formação ética, democrática e cidadã, orientando o desenvolvimento de práticas educativas comprometidas com a inclusão, a diversidade e a cultura da paz.

3.4 OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS INCLUSIVAS

A aprovação da Agenda 2030 pela Organização das Nações Unidas representou importante avanço na compreensão do desenvolvimento sustentável como processo integrado, envolvendo dimensões econômicas, sociais, ambientais e institucionais. Os dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) constituem um compromisso global voltado à construção de sociedades mais justas, inclusivas e sustentáveis.

Embora frequentemente associados às questões ambientais, os ODS atribuem papel central à educação como instrumento de transformação social. A formação cidadã, o combate às desigualdades, o fortalecimento dos direitos humanos e a promoção da paz são compreendidos como elementos indispensáveis para o alcance do desenvolvimento sustentável.

Diversos estudos ressaltam que a educação deve favorecer experiências capazes de desenvolver responsabilidade coletiva, criatividade, respeito à diversidade e participação social desde os primeiros anos da escolarização. A infância é considerada período privilegiado para construção desses valores, pois as experiências vivenciadas nessa etapa influenciam significativamente a formação ética e cidadã dos indivíduos.

Nessa perspectiva, a escola assume função estratégica na implementação da Agenda 2030, não apenas por meio da abordagem curricular dos ODS, mas principalmente pela construção cotidiana de ambientes democráticos, inclusivos e acolhedores.

3.5 ODS 4, ODS 10 E ODS 16: FUNDAMENTOS PARA A PREVENÇÃO DO BULLYING

Entre os dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, três apresentam relação direta com a prevenção do bullying escolar.

O ODS 4, que propõe assegurar educação inclusiva, equitativa e de qualidade, estabelece metas voltadas à eliminação das desigualdades educacionais e à promoção de ambientes seguros, não violentos e eficazes para a aprendizagem. Sua implementação exige que a escola desenvolva políticas permanentes de convivência, participação e acolhimento.

O ODS 10 enfatiza a redução das desigualdades, defendendo o combate às discriminações e às diferentes formas de exclusão social. Considerando que grande parte dos episódios de bullying decorre da rejeição às diferenças, esse objetivo reforça a necessidade de práticas pedagógicas comprometidas com a valorização da diversidade étnica, cultural, religiosa, física, social e de gênero.

Já o ODS 16 propõe a construção de sociedades pacíficas, justas e inclusivas, fortalecendo instituições capazes de garantir direitos, participação democrática e resolução pacífica dos conflitos.

Quando transposto para o contexto escolar, esse objetivo inspira políticas de mediação de conflitos, justiça restaurativa, cultura de paz e fortalecimento das relações interpessoais.

A integração desses três objetivos permite compreender que a prevenção do bullying ultrapassa iniciativas isoladas, exigindo projetos pedagógicos comprometidos com os princípios da inclusão, dos direitos humanos e da sustentabilidade social.

4 DISCUSSÃO

A compreensão do bullying como um fenômeno social, educacional e cultural permite reconhecer que seu enfrentamento não pode ser reduzido à aplicação de sanções disciplinares ou à resolução pontual de conflitos. Trata-se de uma problemática complexa que exige mudanças estruturais nas práticas pedagógicas, na gestão escolar e na cultura institucional. Sob essa perspectiva, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) oferecem um referencial consistente para orientar políticas educacionais comprometidas com a promoção da convivência democrática, da inclusão e da cultura de paz.

Durante muito tempo, situações de intimidação entre estudantes foram interpretadas como parte natural do desenvolvimento infantil e adolescente. Expressões como “isso é coisa de criança” ou “faz parte da escola” contribuíram para a banalização das agressões, retardando a implementação de políticas públicas específicas. Entretanto, as evidências científicas acumuladas nas últimas décadas demonstram que o bullying provoca prejuízos significativos ao desenvolvimento emocional, cognitivo e social das vítimas, além de afetar negativamente o clima escolar e o processo de ensino-aprendizagem.

Nesse contexto, observa-se que a prevenção do bullying depende, inicialmente, da capacidade da instituição escolar de reconhecer sua existência. Estudos mostram que muitas escolas ainda apresentam resistência em admitir a ocorrência dessas situações, receando prejuízos à sua imagem institucional. Essa postura, embora compreensível sob determinadas perspectivas administrativas, dificulta o diagnóstico da realidade escolar e impede a construção de estratégias preventivas consistentes. Da mesma forma, pesquisas evidenciam que professores frequentemente relatam insegurança para identificar, mediar e solucionar episódios de violência entre estudantes, apontando a necessidade de investimentos permanentes em formação continuada. Essas constatações reforçam a importância de compreender o bullying como responsabilidade coletiva da comunidade escolar, e não como problema individual dos estudantes envolvidos.

Essa mudança de paradigma aproxima-se das contribuições de Nóvoa (2019), que defende uma escola centrada na construção das relações humanas e no fortalecimento da comunidade educativa.

Para o autor, ensinar não significa apenas transmitir conhecimentos, mas desenvolver ambientes de aprendizagem nos quais o respeito, a cooperação e a participação democrática constituam elementos estruturantes da prática pedagógica.

A discussão sobre bullying também evidencia a necessidade de superar abordagens exclusivamente punitivas. Embora medidas disciplinares possam ser necessárias em determinadas circunstâncias, elas tendem a produzir resultados limitados quando não são acompanhadas de ações educativas permanentes. Punir comportamentos agressivos sem promover processos formativos relacionados à empatia, à resolução pacífica de conflitos e ao reconhecimento das diferenças pouco contribui para modificar a cultura institucional que favorece a reprodução das violências.

Nesse aspecto, a Educação em Direitos Humanos oferece importantes contribuições ao propor uma abordagem preventiva baseada na construção cotidiana de valores democráticos. Conforme Candau (2008), os direitos humanos devem constituir princípio orientador das relações estabelecidas no interior da escola, permeando não apenas o currículo formal, mas também as práticas de gestão, os processos avaliativos e a convivência entre todos os integrantes da comunidade escolar.

A pedagogia proposta por Freire (1996) também fortalece essa perspectiva ao compreender o diálogo como fundamento da prática educativa. Para ele, o respeito ao outro constitui condição indispensável para qualquer processo de aprendizagem verdadeiramente emancipador. Assim, combater o bullying significa desenvolver práticas pedagógicas que favoreçam a escuta, a cooperação e o reconhecimento da dignidade de cada estudante, substituindo relações baseadas na competição e na exclusão por experiências de solidariedade e participação.

Sob essa ótica, a Agenda 2030 amplia significativamente as possibilidades de intervenção pedagógica. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável não apresentam apenas metas relacionadas ao crescimento econômico ou à preservação ambiental, mas propõem um modelo de desenvolvimento fundamentado na justiça social, na inclusão, na igualdade de oportunidades e na construção de sociedades pacíficas. Essa perspectiva aproxima-se diretamente dos princípios que orientam a prevenção do bullying.

O ODS 4, ao defender uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, reafirma que ambientes escolares seguros representam condição indispensável para a aprendizagem. Não há qualidade educacional quando estudantes convivem diariamente com medo, humilhação ou exclusão. Da mesma forma, o ODS 10 reforça que a redução das desigualdades passa necessariamente pelo combate às discriminações presentes no cotidiano escolar, enquanto o ODS 16 destaca a importância da construção de instituições comprometidas com a paz, a justiça e a resolução pacífica dos conflitos.

Entretanto, incorporar os ODS ao cotidiano escolar exige muito mais do que desenvolver projetos comemorativos ou atividades isoladas em datas específicas. A Agenda 2030 pressupõe mudanças permanentes na cultura institucional, envolvendo currículo, gestão, formação docente e participação da comunidade. Dessa maneira, discutir bullying a partir dos ODS significa compreender que cada interação estabelecida na escola pode contribuir para fortalecer ou enfraquecer valores relacionados à convivência democrática.

Os estudos sobre educação para o desenvolvimento sustentável ressaltam que valores como respeito, cooperação, responsabilidade coletiva e participação cidadã devem ser trabalhados desde os primeiros anos da escolarização. As experiências vivenciadas na infância influenciam profundamente a formação ética dos indivíduos e tendem a repercutir em suas relações sociais futuras. Assim, práticas educativas que estimulem o cuidado com o outro, a valorização das diferenças e a resolução colaborativa dos conflitos tornam-se fundamentais para a construção de uma cultura de paz.

Essa discussão também evidencia a importância do desenvolvimento das competências socioemocionais. Nas últimas décadas, diferentes pesquisas têm demonstrado que habilidades como empatia, autorregulação emocional, comunicação não violenta, cooperação e pensamento crítico reduzem significativamente comportamentos agressivos e fortalecem relações interpessoais saudáveis. Entretanto, tais competências não podem ser compreendidas como conteúdos complementares ou secundários. Elas precisam integrar o projeto pedagógico da escola, articulando-se às diferentes áreas do conhecimento.

Outro aspecto relevante refere-se ao papel da gestão escolar. Instituições que apresentam normas claras de convivência, canais seguros de escuta, participação ativa das famílias e processos permanentes de mediação de conflitos tendem a registrar menores índices de violência. A construção de protocolos de prevenção, acolhimento das vítimas e acompanhamento dos estudantes envolvidos fortalece a confiança da comunidade escolar e contribui para romper a cultura do silêncio que frequentemente envolve o bullying.

A família também ocupa posição estratégica nesse processo. A prevenção das violências escolares depende da aproximação entre escola e comunidade, favorecendo a construção de objetivos educativos compartilhados. Quando famílias e educadores estabelecem relações de confiança, torna-se mais fácil identificar alterações comportamentais, acolher estudantes em situação de vulnerabilidade e desenvolver estratégias conjuntas de intervenção.

Do mesmo modo, torna-se imprescindível investir na formação inicial e continuada dos profissionais da educação. Professores preparados conseguem reconhecer sinais precoces de vitimização, compreender a dinâmica dos conflitos e desenvolver práticas pedagógicas voltadas à

promoção da convivência democrática. Essa formação deve contemplar conhecimentos sobre direitos humanos, desenvolvimento infantil, diversidade, educação inclusiva, mediação de conflitos e educação para a sustentabilidade.

Outro elemento frequentemente negligenciado diz respeito à participação dos próprios estudantes na elaboração das políticas de convivência escolar. A literatura demonstra que programas de prevenção ao bullying apresentam melhores resultados quando crianças e adolescentes deixam de ocupar posição exclusivamente passiva e tornam-se protagonistas na construção das soluções. Grêmios estudantis, assembleias escolares, círculos restaurativos, mediação entre pares e projetos colaborativos fortalecem o sentimento de pertencimento e desenvolvem responsabilidade coletiva sobre o ambiente escolar.

Sob essa perspectiva, percebe-se que os ODS oferecem importante oportunidade para ressignificar a própria função social da escola. Mais do que preparar estudantes para exames ou mercado de trabalho, a instituição escolar passa a ser compreendida como espaço de formação humana integral, comprometido com a construção de sociedades mais justas, inclusivas, democráticas e sustentáveis.

Assim, o enfrentamento do bullying deixa de representar apenas uma política de combate à violência e passa a integrar um projeto educativo mais amplo, fundamentado na promoção dos direitos humanos, da cidadania e do desenvolvimento sustentável. Essa mudança amplia significativamente o alcance das práticas pedagógicas, permitindo que a escola contribua efetivamente para a formação de sujeitos capazes de reconhecer a diversidade como elemento constitutivo da vida democrática.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O bullying constitui uma das formas de violência que mais desafiam as instituições escolares na contemporaneidade, exigindo respostas que ultrapassem ações disciplinares pontuais e alcancem a construção de uma cultura educativa baseada no respeito, na inclusão e na participação democrática. Ao longo deste estudo, evidenciou-se que esse fenômeno não decorre apenas de conflitos individuais entre estudantes, mas resulta de processos sociais complexos relacionados às desigualdades, aos preconceitos, à intolerância e às fragilidades das relações interpessoais estabelecidas no ambiente escolar.

A revisão da literatura permitiu compreender que as consequências do bullying ultrapassam o espaço da escola, produzindo impactos significativos sobre a saúde física e mental, o desempenho acadêmico, a autoestima, o desenvolvimento emocional e as relações sociais das vítimas. Da mesma forma, verificou-se que os próprios estudantes que praticam agressões também apresentam maior

vulnerabilidade ao desenvolvimento de comportamentos antissociais e dificuldades futuras de convivência, reforçando a necessidade de intervenções educativas voltadas para todos os envolvidos.

Os resultados também demonstraram que a prevenção do bullying depende da atuação integrada entre escola, família, comunidade e poder público. A responsabilidade pelo enfrentamento da violência escolar não pode ser atribuída exclusivamente aos professores ou às equipes gestoras, mas deve constituir compromisso compartilhado entre todos os atores envolvidos no processo educativo. Nesse sentido, políticas institucionais permanentes, formação continuada dos profissionais da educação, fortalecimento da participação estudantil e aproximação entre escola e famílias representam estratégias fundamentais para consolidar ambientes escolares mais seguros e acolhedores.

Outro aspecto evidenciado ao longo da pesquisa refere-se à contribuição da Educação em Direitos Humanos como fundamento teórico e metodológico para a prevenção das violências escolares. Ao reconhecer cada estudante como sujeito de direitos, essa perspectiva amplia a compreensão do papel social da escola, promovendo práticas pedagógicas orientadas pelo diálogo, pela empatia, pela cooperação e pelo reconhecimento da diversidade. A convivência democrática deixa de ser apenas um objetivo transversal e passa a constituir elemento estruturante do próprio currículo escolar.

Nesse contexto, a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável apresentam significativo potencial para orientar políticas educacionais comprometidas com a promoção da cultura de paz. A articulação entre o ODS 4, que propõe uma educação inclusiva e de qualidade; o ODS 10, voltado à redução das desigualdades; e o ODS 16, direcionado à construção de sociedades pacíficas e inclusivas, demonstra que o enfrentamento do bullying encontra respaldo em um projeto internacional de desenvolvimento fundamentado na justiça social, na dignidade humana e na cidadania democrática.

Constatou-se ainda que a incorporação dos ODS ao cotidiano escolar não deve restringir-se ao desenvolvimento de projetos temáticos ou atividades comemorativas. A efetiva implementação da Agenda 2030 exige mudanças estruturais na organização da escola, envolvendo currículo, gestão, avaliação, formação docente e participação da comunidade. A educação para o desenvolvimento sustentável pressupõe a construção cotidiana de relações pautadas na solidariedade, no respeito às diferenças e na corresponsabilidade pelo bem comum.

Outro elemento relevante refere-se à necessidade de desenvolver competências socioemocionais desde os primeiros anos da Educação Básica. Habilidades como empatia, comunicação não violenta, cooperação, autorregulação emocional e resolução pacífica de conflitos demonstram elevado potencial preventivo frente às diversas manifestações da violência escolar. Quando incorporadas ao planejamento pedagógico, essas competências favorecem o fortalecimento das relações interpessoais e contribuem para a formação integral dos estudantes.

A pesquisa também evidencia que o enfrentamento do bullying deve ser compreendido como processo contínuo de transformação da cultura escolar. Não existem soluções imediatas para um fenômeno cuja origem está relacionada às desigualdades sociais, aos preconceitos historicamente construídos e às formas de exclusão ainda presentes na sociedade. Por essa razão, programas preventivos precisam possuir caráter permanente, envolvendo monitoramento constante, avaliação das ações implementadas e participação ativa dos estudantes na construção das estratégias de convivência.

Por fim, conclui-se que a escola possui papel insubstituível na formação de cidadãos comprometidos com os princípios da democracia, dos direitos humanos e do desenvolvimento sustentável. Ao promover práticas educativas fundamentadas no respeito, na inclusão e na valorização da diversidade, contribui não apenas para reduzir os índices de bullying, mas também para formar sujeitos capazes de atuar na construção de sociedades mais justas, solidárias e pacíficas.

Dessa maneira, compreender o bullying à luz dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável amplia significativamente as possibilidades de intervenção pedagógica e fortalece a concepção de que a educação representa um dos principais instrumentos para transformar relações sociais marcadas pela violência em experiências de convivência democrática, respeito mútuo e promoção da dignidade humana.

REFERÊNCIAS

BOURDIEU, Pierre. *A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino*. Petrópolis: Vozes, 2014.

CANDAU, Vera Maria. *Educação em Direitos Humanos: desafios atuais*. Petrópolis: Vozes, 2008.

FANTE, Cleo. *Fenômeno bullying: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz*. Campinas: Verus, 2005.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 68. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2021.

MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. 12. ed. São Paulo: Cortez; UNESCO, 2015.

NÓVOA, António. *Os professores e a sua formação num tempo de metamorfose da escola*. Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 44, n. 3, 2019.

OLWEUS, Dan. *Bullying at school: what we know and what we can do*. Oxford: Blackwell, 1993.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *O fim do império cognitivo: a afirmação das epistemologias do Sul*. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.